PORTARIA GAPRE-PMP Nº 061/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município e da Lei N° 054/2000, art. 17, § I, e

CONSIDERANDO Requerimento impetrado junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, protocolado na data de 14.02.2017;

CONSIDERANDO Processo Administrativo, registrado sob o nº 012/2017, para análise do requerimento;

CONSIDERANDO Parecer Técnico Jurídico que opinou pelo deferimento do pleito da servidora em tela.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença Prêmio à Assiduidade por Decênio Trabalhado a servidora Marlene Alves da Silva, matrícula nº 090, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se;
Registre-se;
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 23 de Março de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional